



4298609



21290.203404/2023-18



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 SUPLEMENTAÇÃO/2024-SEI

PROCESSO Nº 21290.203404/2023-18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 947867/2023 (17/2023), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Anielle Francisco da Silva - CPF: [REDACTED]

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - CEP:70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

CNPJ: 10.764.307/0001-12

UG: 158128 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA **GESTÃO:** 26408

REPRESENTANTE: Carlos César Teixeira Ferreira - CPF: [REDACTED]

CARGO: Reitor

ENDEREÇO: Avenida Colares Moreira 477, Lotes 8-9-10-11-12 - Jardim Renascença. São Luís/MA - CEP: 65.075-441

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "Fomentar Assistência Técnica e Extensão Rural, no município de Alcântara-MA".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020,

A alteração do valor do Termo de Execução Descentralizada Nº 947867/2023, em razão da alteração do valor de repasse por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente do Concedente, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APORTE

O aporte de R\$ 1.081.936,22 (um milhão, oitenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) em recursos orçamentários e financeiros, distribuídos na seguinte natureza de despesa:

Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	R\$ 124.470,545	R\$ 1.040.936,22
44.90.52	Não	R\$ 41.000,00
Total		R\$ 1.081.936,22

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pela Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA
Reitor do Instituto Federal do Maranhão

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 13/05/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4298609** e o código CRC **9B1B7C44**.